



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 53/2020/CC, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 10 de junho de 2020, conforme o Parecer nº 51/2020/CC, constante do Processo nº 23080.068563/2019-76.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de cessão de Uso de Bens Móveis que entre si celebram a Universidade Federal de Santa Catarina e o Instituto Catarinense Navegar, “Embarcação Catamarã”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CARLOS HENRIQUE LEMOS SOARES